

Portaria 16/2020

Retifica e Prorroga o prazo da Portaria CAN 03/2020 que designa os componentes para integrarem a Comissão para coordenar e atualizar a Autoavaliação e o Planejamento Estratégico da Rede PROFNIT.

A Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN), no uso das suas atribuições delegadas,

CONSIDERANDO: A solicitação da presidente da comissão instituída pela Portaria CAN 03/2020, de 16 de abril de 2020.

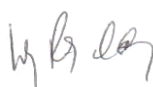
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a referida portaria quanto à inclusão dos seguintes membros conforme deliberação da 98ª Reunião da CAN: Estevão Freire, Silvia Beatriz Beger Uchôa, Silvio Cláudio da Costa e Irineu Afonso Freire, que passam a constituir a comissão a partir de 02 de julho de 2020.

Art. 2º. PRORROGAR a conclusão dos trabalhos da comissão objeto da referida portaria pelo prazo de 02 (dois) meses

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 24 de setembro de 2020



Wagner Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT